



## **ATA DA EXPLICITAÇÃO DE CRITÉRIOS DA SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO EM ESTUDOS DO PATRIMÓNIO**

### ***13ª Edição***

No dia três de Setembro de 2020 pelas 15h em Lisboa, na sede da Universidade Aberta, reuniu o Júri de seriação de candidatos ao *Mestrado em Estudos do Património* composto, de acordo com o Despacho Nº 55/VR/JS/2020, pela vice- coordenação do referido curso, Profª Doutora Maria Alexandra Trindade Gago da Câmara e pelos vogais Profº Pedro Flor e Profª Maria Filomena Andrade

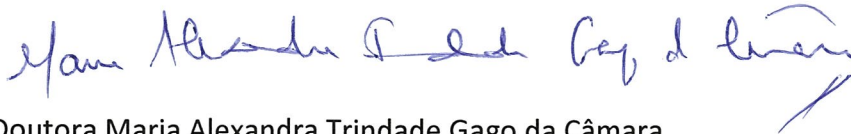
Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 25º do *Regulamento Geral da Oferta Pedagógica da Universidade Aberta*, publicado em *Diário da República*, 2ª série, nº 117 de 20 de junho de 2017, o júri tomou as seguintes deliberações quanto ao critérios de avaliação das candidaturas.

A classificação final será o resultado da aplicação ponderada dos critérios de seleção abaixo indicados, considerando-se excluídos os candidatos cuja pontuação final não atinja 50%.

1. Classificação final de licenciatura ( 25%)
2. Apreciação curricular 70%
  - a) Formação base nas áreas previstas no artigo 4º, nº 2 ( 30%)
  - b) Experiência profissional nas áreas disciplinares do Mestrado (30%)
  - c) Publicações nas áreas disciplinares do Mestrado ( 5%)
  - d) Trabalhos de pesquisa nas áreas disciplinares do Mestrado ( 5%)

3. Interesse pessoal e profissional no Mestrado ( 5%)

Depois de lida e aprovada, foi assinada esta ata pelos membros do Júri:



Doutora Maria Alexandra Trindade Gago da Câmara



Doutor Pedro Flor



Doutora Maria Filomena Andrade

Lisboa, 3 de Setembro de 2020